ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 105/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 04 DE SETEMBRO DE 2020.

"Retifica portarias, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar as Portarias nº 099/20 de 01 de setembro e nº 100/20 de 02 de setembro de 2020.

Parágrafo Único - Onde se lê: Parágrafo primeiro do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, leia-se " Art. 4º da Resolução nº 068/20, de 28 de agosto de 2020".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 de setembro de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente